



ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 27 (vinte e sete) de março do ano de 2026** (dois mil e vinte e seis), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia quórum legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) para assumir os trabalhos como 1º (primeiro) Secretário da Mesa. Ato contínuo, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** dos Excelentíssimos Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira (Dercinho), Cezar Cals Andrade Costa e José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidente encaminhou para leitura em Plenário os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2026**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que reconhece como patrimônio cultural imaterial do município de Campos Sales a Agremiação Junina Asa Branca e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Escola Manoel José da Silva (Valdemar da Otília) a escola localizada na Agrovila



ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

São José, Zona Rural do Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. Ato contínuo, os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Logo depois, a Sra. Presidente encaminhou para discussão e votação Plenária o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2026**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que cria através de Lei Complementar o departamento municipal de licenciamento e fiscalização ambiental, institui o cargo de diretor e cargos de analista ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, autoriza remanejamento temporário de servidores efetivos e dá outras providências. Ao referido projeto foi apresentada a EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01/2026, de autoria dos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, os Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, José Jenilton Aquino Costa e Maria Elionete Leite do Nascimento, que suprime o inciso XIII do artigo 8º; altera o artigo 11 e corrige a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, da seguinte forma: **Art. 1º** - Fica suprimido o inciso XIII do artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026. **Art. 2º** - O artigo 11 do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 11. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei Complementar, no que couber, desde que não



ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

restringa nem crie novas obrigações não previstas nesta lei. **Art. 3º** - Fica corrigida a redação do artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, para constar a denominação DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ao invés de DEPARTAMENTO MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. Concluída a discussão e votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2026, FOI APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01/2026**. Seguidamente, foi encaminhado para discussão e votação Plenária o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Francisco Antônio da Silva (Nenzão), que denomina de Travessa Expedito Pereira das Chagas a via pública atualmente identificada como "TR Caixa d'Água", localizada no Centro do Município de Campos Sales – Ceará, e adota outras providências (**APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, discutidos e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 39/2026**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a necessidade, em caráter de urgência, da complementação da pavimentação da Travessa Sá Barreto, na altura do número 458, localizada no Bairro Batalhão. **REQUERIMENTO Nº 21/2026**, de iniciativa de todos

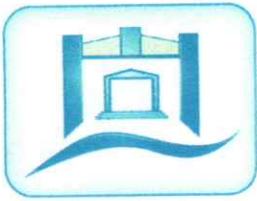


ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

os Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Pesar em virtude do falecimento do Sr. José Joaquim de Lima "Zé Lima". **REQUERIMENTO Nº 23/2026**, de iniciativa de todos os Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Pesar em virtude do falecimento do Sr. Damião Lopes da Silva. **REQUERIMENTO Nº 24/2026**, de iniciativa de todos os Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Pesar em virtude do falecimento do Sr. Cícero Trajano Feitosa (Cícero Borracheiro). No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que, oportunamente, discutiram assuntos de interesse público concernentes ao Município de Campos Sales. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Presidente: Claudia Antonia dos Santos Costa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 27
(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

1º Secretário: _____

Demais Vereadores:



Antonia Adriana de Brito Sousa

Fernando Carlos Filho

Fernando Antônio da Silva

Antonio Luiz dos Santos Neto

Robson de Andrade Miranda

Valmir Luiz de Aguiar Junior

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 10/04/2026


PRESIDENTE